



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

ANEXO XXXVIII DO DECRETO Nº 20.964, DE 07/05/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 1/2026

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 006.001922/2026-21

Unidade Orçamentária:

Secretaria de Governo – SGOV

Projeto/Atividade/Operação Especial:

Projeto/Atividade: 0201.041220072.001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000.0000

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (OU SERVIÇOS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	UN. MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria operacional, técnica e consultiva para apoio à fase externa de processos licitatórios estruturados de concessões públicas e parcerias público-privadas do Município de Porto Velho, contemplando suporte operacional à condução de sessões públicas, análise documental, gestão operacional de garantias de proposta, apoio técnico à Comissão de Licitação, elaboração de manuais operacionais e disponibilização de infraestrutura especializada para realização dos certames.	15881	Serviço	03	R\$ 782.213,20	R\$ 2.346.639,60

Obs.: Os valores acima serão suportados pela futura empresa adjudicatária vencedora das licitações decorrentes dos projetos licitados pela CONTRATADA, figurando o Município de Porto Velho apenas como garantidor do pagamento de 24% (vinte e quatro por cento) do referido montante, exclusivamente na eventualidade de insucesso das licitações dos Projetos.

VALOR TOTAL DA DESPESA

R\$
2.346.639,60

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III,

alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prestados por empresa de notória especialização.

A contratação observa ainda o disposto no § 3º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando a comprovada experiência da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na condução de procedimentos licitatórios complexos relacionados a concessões, privatizações, desestatizações e parcerias público-privadas, possuindo infraestrutura tecnológica própria, equipe técnica especializada e histórico consolidado de atuação junto à Administração Pública.

4. JUSTIFICATIVA (causas)

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria operacional, técnica e consultiva para apoio à fase externa dos procedimentos licitatórios relacionados aos projetos estruturados de concessão pública e parcerias público-privadas conduzidos pelo Município de Porto Velho, notadamente os projetos de Concessão dos Serviços Funerários e Cemiteriais, Concessão de Parques Urbanos e Concessão do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos.

Os referidos projetos possuem elevado grau de complexidade jurídica, econômico-financeira, regulatória e operacional, exigindo a adoção de procedimentos específicos para recepção, guarda, análise e processamento de documentação licitatória, operacionalização de garantias de proposta, condução de sessões públicas de recebimento e classificação de propostas, além da disponibilização de infraestrutura tecnológica e logística compatível com a relevância e o porte dos empreendimentos submetidos à disputa competitiva.

Conforme demonstrado nos estudos técnicos constantes dos autos, a Administração Municipal não dispõe, em sua estrutura organizacional, de plataforma operacional especializada, sistemas próprios, infraestrutura tecnológica dedicada ou corpo técnico com expertise específica suficiente para executar, com o nível de segurança, eficiência, transparência e governança exigidos, todas as atividades acessórias necessárias à adequada condução desses certames.

A B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão apresenta características singulares que a qualificam como instituição de reconhecida capacidade técnica para execução do objeto pretendido, destacando-se sua consolidada atuação na operacionalização de leilões e processos licitatórios relacionados a concessões, permissões, desestatizações, alienações de ativos e parcerias público-privadas promovidas por entes federativos e órgãos da Administração Pública em âmbito nacional.

Ademais, verifica-se nos autos que a B3 possui histórico comprovado de execução de serviços análogos junto a diversos entes públicos, a exemplo do Estado de Mato Grosso do Sul, Estado de Mato Grosso e Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, circunstância que evidencia sua notória especialização e aptidão para a execução do objeto pretendido.

Nesse contexto, encontram-se configurados os requisitos previstos no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o objeto consiste em serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, a ser executado por instituição detentora de notória especialização, cuja experiência, organização, aparelhamento, equipe técnica e infraestrutura demonstram ser essenciais e determinantes para a adequada satisfação do interesse público envolvido.

Dessa forma, considerando a natureza singular dos serviços, a especialização técnica requerida, a complexidade dos projetos estruturados e a notória especialização da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, conclui-se pela inviabilidade de competição e pela viabilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.

5. FORNECEDOR

Razão Social: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

CNPJ: 09.346.601/0001-25

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP 01010-901

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela

contratação por dispensa de licitação

Porto Velho/RO, 11 de junho de 2026.

SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO
Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Murilo Lemos Paraguassu Filho, Secretário(a)**, em 11/06/2026, às 12:39, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1054054** e o código CRC **09954705**.



Referência: Processo nº 006.001922/2026-21	SEI nº 1054054
---	----------------